SF/26005.74049-94 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações sobre a ampliação da cobertura e a melhoria da qualidade do Serviço Móvel Pessoal (SMP), no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações sobre a ampliação da cobertura e a melhoria da qualidade do Serviço Móvel Pessoal (SMP), no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Nesses termos, requisita-se:

1. Diagnóstico da cobertura e da qualidade do SMP no município indicado (Barra dos Coqueiros/SE), com indicação:
   1.1. da disponibilidade de tecnologias (2G/3G/4G/5G); e
   1.2. da existência de áreas com baixa intensidade de sinal ou ausência de serviço.
2. Informação sobre a existência de estudos ou ações em andamento, no âmbito do Ministério das Comunicações, em articulação com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), voltados à instalação de torre/estação rádio base (ERB), à ampliação de rede

SF/26005.74049-94 (LexEdit)

ou outra solução técnica destinada a expandir a cobertura e melhorar a qualidade do Serviço Móvel Pessoal no município mencionado, em especial no que se refere à operadora Vivo.

3. Caso existam ações planejadas, informar:
   - 3.1. solução técnica prevista e localidades contempladas;
   - 3.2. o cronograma estimado, com etapas, prazos e marcos relevantes; e
   - 3.3. eventuais entraves para a ampliação da cobertura e melhoria da qualidade do SMP na região.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, vem experimentando significativo processo de expansão urbana e populacional, acompanhado pelo crescimento de novos empreendimentos residenciais, comerciais e de serviços. Esse desenvolvimento amplia a demanda por infraestrutura adequada de telecomunicações e torna indispensável que a cobertura e a qualidade dos serviços de telefonia móvel acompanhem as necessidades da população.

Nesse contexto, relatos de dificuldades de acesso, instabilidade e baixa qualidade do sinal de telefonia móvel em determinadas áreas do Município evidenciam a necessidade de se conhecer, de forma precisa e atualizada, a situação da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP), bem como as providências eventualmente adotadas ou planejadas pelo Poder Público e pelas prestadoras para sua ampliação e aperfeiçoamento.

A conectividade móvel constitui instrumento essencial para o cotidiano da população, especialmente para o acesso a serviços públicos e privados, comunicação em situações de emergência, atividades profissionais, educação, saúde, segurança e desenvolvimento das atividades econômicas. Eventuais

deficiências de cobertura, portanto, podem afetar diretamente a qualidade de vida dos moradores e limitar o desenvolvimento de determinadas regiões do Município.

Mostra-se necessário, assim, obter informações acerca da atual infraestrutura de telefonia móvel existente em Barra dos Coqueiros, identificar eventuais áreas com cobertura insuficiente ou baixa qualidade do serviço e conhecer os estudos, projetos, investimentos e demais medidas destinados à instalação de novas estruturas, ampliação da capacidade da rede ou adoção de outras soluções técnicas que possam proporcionar melhor atendimento à população.

O presente Requerimento busca, portanto, reunir informações oficiais que permitam dimensionar adequadamente a situação da cobertura de telefonia móvel no Município, acompanhar as providências adotadas pelos órgãos competentes e pelas prestadoras e viabilizar a necessária articulação institucional para a melhoria dos serviços de telecomunicações oferecidos à população de Barra dos Coqueiros, em consonância com o dever constitucional de fiscalização e controle atribuído ao Parlamento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

SF/26005.74049-94 (LexEdit)